



**PROJETO DE LEI Nº 132 de 2009**  
**AUTORIA: DEPUTADO WELINGTON LANDIM**

**EMENTA**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM, NASCIDO DE NATAL, NO RIO GRANDE DO NORTE.

**DISTRIBUIÇÃO**

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

140  
17/09  
De 02

## SINOPSE

**DISCUSSÃO INICIAL** \_\_\_\_\_

**DISCUSSÃO FINAL** \_\_\_\_\_

**REDAÇÃO FINAL** \_\_\_\_\_

**Nº DO AUTÓGRAFO** \_\_\_\_\_ **EXPEDIÇÃO** \_\_\_\_\_

**LEI Nº** \_\_\_\_\_ **PUBLICAÇÃO** \_\_\_\_\_

**VETO** \_\_\_\_\_ **DATA** \_\_\_\_\_

**PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL)** \_\_\_\_\_

**ARQUIVAMENTO** \_\_\_\_\_





Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, 43 anos, natural de Natal, no Rio Grande do Norte, é sócio majoritário e presidente da ALESAT Combustíveis S/A, a quarta maior distribuidora do Brasil, com atuação em 22 Estados e no Distrito Federal, numa rede de mais de 1.700 postos. Atua no mercado desde os 19 anos de idade, quando começou administrando o único posto de propriedade de seu pai na cidade norte-riograndense de Canguaretama. Em 1996, fundou sua própria distribuidora: a SAT - Satélite Distribuidora de Petróleo S/A. A SAT, em 2004, associou-se a um dos principais fundos de investimentos norte-americanos, o Darby Overseas. Em 2006, a empresa passou por um processo de fusão com a distribuidora mineira ALE, originando a ALESAT Combustível, que ostenta a marca ALE em seus postos espalhados pelo Ceará.

Hoje, a ALE é a segunda maior empresa do Nordeste pelo critério faturamento. O Ceará representa 8,1% do mercado da ALE. A ALE atua no Estado do Ceará desde 1998. Até 2007 atuava ostentando a bandeira SAT, mas, a partir de 2007, pós-fusão com a Distribuidora ALE, passou a ostentar a bandeira ALE. O Ceará foi o primeiro Estado do Nordeste a ter um posto SAT convertido para ALE, que foi Posto Jovita, em Fortaleza. No Ceará são cerca de 550 empregados em 55 postos, com bases no Cariri e na Região Metropolitana de Fortaleza, além de cerca de 300 clientes, entre postos, empresas e transportadores. Em 2008 a ALE foi agraciada com o Prêmio Grande Contribuinte, promoção do Sistema Verdes Mares e do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda. A empresa recolhe cerca de R\$ 5 milhões por mês de ICMS, sendo esta uma das razões do Prêmio.

Durante sua trajetória profissional, Marcelo Alecrim obteve o reconhecimento da sociedade através do recebimento de outros importantes prêmios: Jovem Empreendedor do Ano pela Exame e Ernest & Young (2.000); Melhor Empresa de Comércio Varejista da revista Exame (2001), além de durante anos ser escolhida como Uma das Melhores Empresas para se Trabalhar no Brasil, conferido pelas revistas Exame e Época. Em 2005, Marcelo Alecrim foi eleito pelo jornal Gazeta Mercantil como o maior líder empresarial do Rio Grande do Norte. Em 2008 recebeu a Medalha da Inconfidência, criada em 1952 pelo então presidente Juscelino Kubitschek, para homenagear personalidades que contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil.

Até 2013, a ALE planeja expandir seu número de postos em mais 28, ou seja, um crescimento de 54%. O total deverá subir de 55 para 80 postos. O Ceará é um dos estados brasileiros escolhidos como prioritários para a expansão da empresa. A ALE deverá investir no Ceará R\$ 3,5 milhões nos próximos quatro anos só para novos negócios. Além deste investimento, haverá investimentos em melhorias logísticas com aquisição de caminhões e construção das bases de Teresina/PI e Guamaré/RN, que possibilitarão mais agilidade nas entregas, servindo melhor nossos clientes. A previsão é de que sejam investidos R\$ 71,8 milhões no Nordeste até 2013.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de junho de 2009.

Deputado Wellington Landim

*Handwritten signature and notes on the left margin.*

*Handwritten signature and notes on the bottom left margin.*

*Large handwritten signatures and notes covering the bottom half of the page, including names like 'Edisio Pacheco' and 'PNDS'.*

*Protocolo (Título de Cidadão Casense)*

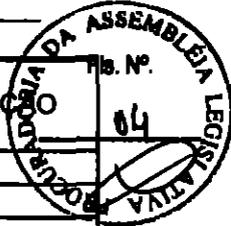
27ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA DO CEARÁ  
LISTA DE FREQUÊNCIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

*WELINGTON LANDIM*

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2009

SESSÃO \_\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_\_



NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	PEQUENO EXPEDIENTE	ORDEM DO DIA	GERAL	OBSERVAÇÃO
DOMINGOS FILHO	PMDB				
GONY ARRUDA	PSDB	✓			
FRANCISCO CAMINHA	PHS	✓			
JOSÉ ALBUQUERQUE	PSB	✓			
FERNANDO HUGO	PSDB				
HERMINIO RESENDE	PSL	✓			
OSMAR BAQUIT	PSDB				
ELY AGUIAR	PSDC				
FERREIRA ARAGÃO	PDT	✓			
ADAHIL BARRETO	PR	✓			
ANAPULA CRUZ	PMDB	✓			
ANTÔNIO GRANJA	PSB	✓			
ARTUR BRUNO	PT				
DEDÉ TEIXEIRA	PT				
DR. SARTO	PSB				
EDÍSIO PACHECO	PV	✓			
EDSON SILVA	DEM				
GOMES FARIAS	PSDC				
HEITOR FÉRRER	PDT	✓			
IDEMAR CITO	PSDB	✓			
JAZIEL PEREIRA	PMDB	✓			
JOÃO JAIME	PSDB	✓			
JULIO CÉSAR	PSDB	✓			
LÍVIA ARRUDA	PMDB	✓			
LUCÍLVIO GIRÃO	PMDB	✓			
LULA MORAIS	PC do B	✓			
MANOEL CASTRO	PMDB	✓			
MOÉSIO LOIOLA	PSDB				
NELSON MARTINS	PT				
NENEN COELHO	PSDB	✓			
NETO NUNES	PMDB				
PERBOYRE DIÓGENES	PSL				
PROFESSOR TEODORO	PSDB	✓			
RACHEL MARQUES	PT	✓			
ROGÉRIO AGUIAR	PSDB				
ROBERTO CLÁUDIO	PHS	✓			
ROMULO COELHO	PSB	✓			
RONALDO MARTINS	PMDB	✓			
SÉRGIO AGUIAR	PSB				
TÂNIA GURGEL	PSDB	✓			
TEO MENEZES	PSDB				
TOMÁS FIGUEIREDO	PSDB				
TOMAZ HOLANDA	PMN	✓			
VASQUES LANDIM	PSDB	✓			
WELINGTON LANDIM	PSB				
ZIÉR FÉRRER	PTB	✓			

*+Guaracy Aguiar-*

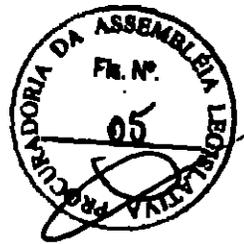
*WELINGTON AGUIAR*  
000510

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
 17ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

Publicar-se e Incluir-se em pauta  
 Incluir-se na Ordem do Dia em  
 Encaminhar-se ao Gabinete da Presidência  
 Encaminhar-se à Comissão  
 Encaminhar-se ao Autor da Proposição

Em: 17/6/2009 *[Assinatura]*  
 Secretário



PUBLICADO  
 Em 17 de 6 de 9  
*[Assinatura]*

De acordo com art. 183  
 Do R. Int. encaminha-se a  
 Comissão Constituição  
Jurídica e Redação  
 Em 1/1  
 Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

MATÉRIA Projeto de Lei Nº. 132 /2009

**Encaminhe-se à Procuradoria.**

**Comissão de Justiça, em 17 10 6 /2009.**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Dr. Sarto**  
**Presidente da CCJR.**

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)  
das Consultorias Técnicas,  
Fortaleza, 18/10/09  
\_\_\_\_\_  
Procurador(a)

**José Leite Jucá Filho**  
**Procurador**  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

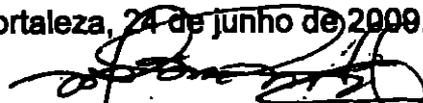


Projeto de Lei n.º	132/2009.
Autoria:	DEPUTADO (A) WELINGTON LANDIM

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.



Fortaleza, 24 de junho de 2009.

  
Walmir Rosa de Sousa  
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

**AO(A) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO** , para , com  
**assessoria de Dr. FELIPE LIMA PARTENTE PINHEIRO**, proceder análise  
e emitir parecer.

**Fortaleza, 24 de junho de 2009.**

  
**FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO**  
Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica



PARECER Nº LO.0262/09

PROJETO DE LEI Nº 132/2009

AUTORIA: DEPUTADO WELINGTON LANDIM

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM, NASCIDO DE NATAL, NO RIO GRANDE DO NORTE.



## PARECER

### I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o *Projeto de Lei nº 132/2009*, de autoria do Excelentíssimo Senhor *Deputado Wellington Landim*, que **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM, NASCIDO DE NATAL, NO RIO GRANDE DO NORTE”**.

### II- JUSTIFICATIVA

O Ilustre parlamentar ao propor a concessão do título de cidadania ao homenagiado, justifica no projeto de Lei sua autoria:

“Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, 43 anos, natural de Natal, no Rio Grande do Norte, é sócio majoritário e presidente da ALESAT Combustíveis S/A, a quarta maior distribuidora do Brasil, com atuação em 22 Estados e no Distrito Federal, numa rede de mais de 1.700 postos. Atua no mercado deste os 19 anos de idade, quando começou administrando o único posto de propriedade de seu pai na cidade norte-riograndense de Canguaretama. Em 1996, fundou sua própria distribuidora: a SAT – Satélite Distribuidora de Petróleo S/A.

A SAT, em 2004, associou-se a um dois principais fundos de investimentos norte-americanos, o Darby Overseas. Em 2006, a empresa passou por um processo de fusão com a distribuidora mineira ALE, originando a ALESAT Combustível, que ostenta a mar ALE em seus postos espalhados pelo Ceará.

Hoje, a ALE é a segunda maior empresa do Nordeste pelo critério faturamento. O Ceará representa 8,1% do mercado da ALE. A ALE atua no Estado do Ceará deste 1998. Até 2007 atuava ostentando a bandeira SAT, mas, a partir de 2007, pós-fusão com a Distribuidora ALE, passou a ostentar a bandeira ALE. O Ceará foi o primeiro Estado do Nordeste a ter um posto SAT convertido para

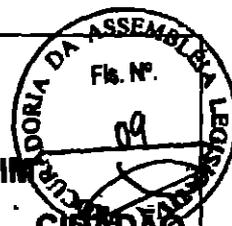


**PARECER Nº LO.0262/09**

**PROJETO DE LEI Nº 132/2009**

**AUTORIA: DEPUTADO WELINGTON LANDIM**

**MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM, NASCIDO DE NATAL, NO RIO GRANDE DO NORTE.**



ALE, que foi Posto Jovita, em Fortaleza. No Ceará são cerca de 550 empregados em 55 postos, com bases no Cariri e na Região Metropolitana de Fortaleza, além de cerca de 300 clientes, entre postos, empresas e transportadores. Em 2008 a ALE foi agraciada com o Prêmio Grande Contribuinte, promoção do Sistema Verdes Mares e do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda. A empresa recolhe cerca de R\$ 5 milhões por mês de ICMS, sendo esta uma das razões do Prêmio.

Durante sua trajetória profissional, Marcelo Alecrim obteve o reconhecimento da sociedade através do recebimento de outros importantes prêmios: Jovem Empreendedor do Ano pela Exame e Ernest & Young (2.000); Melhor Empresa de Comércio Varejista da revista Exame (2001), além de durante anos ser escolhida como Uma das Melhores Empresas para se Trabalhar no Brasil, conferido pelas revista Exame e Época. Em 2005, Marcelo Alecrim foi eleito pelo jornal Gazeta Mercantil como o maior líder empresarial do Rio Grande do Norte. Em 2008 recebeu a Medalha da Inconfidência, criada em 1952 pelo então presidente Juscelino Kubitschek, para homenagear personalidades que contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil.

Até 2013, a ALE planeja expandir seu número de postos em mais 28, ou seja, um crescimento de 54%. O total deverá subir de 55 para 80 postos. O Ceará é um dos estados brasileiros escolhidos como prioritários para a expansão da empresa. A ALE deverá investir no Ceará R\$ 3,5 milhões nos próximos quatro anos só para novos negócios. Além deste investimento, haverá investimentos em melhorias logísticas com aquisição de caminhões e construção das bases de Teresina/PI e Guamaré/RN, que possibilitarão mais agilidade nas entregas, servindo melhor nossos clientes. A previsão é de que sejam investidos R\$ 71,8 milhões no Nordeste até 2013."

### **III – ASPECTOS LEGAIS**

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "É concedido a Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, natural de Natal, no Rio Grande do Norte, o título de cidadão cearense."

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

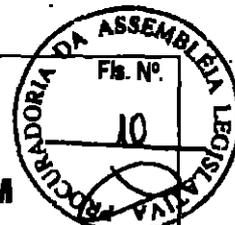


PARECER Nº LO.0262/09

PROJETO DE LEI Nº 132/2009

AUTORIA: DEPUTADO WELINGTON LANDIM

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO  
ALECRIM, NASCIDO DE NATAL, NO RIO GRANDE DO  
NORTE.



**Art. 1º - A Lei poderá conceder o Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.**

**Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo.**

Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução Nº 389, de 11/12/96), in verbis:

**Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:**

(...)

**II – projeto:**

(...)

**b) de lei ordinária;**

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

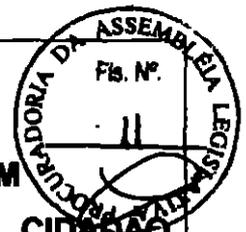


PARECER Nº LO.0262/09

PROJETO DE LEI Nº 132/2009

AUTORIA: DEPUTADO WELINGTON LANDIM

MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO  
ALECRIM, NASCIDO DE NATAL, NO RIO GRANDE DO  
NORTE.



#### IV – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do presente Projeto de Lei nº 132/2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Wellington Landim, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo,

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de  
julho de 2009.

  
Edgard Martins Bezeira Filho  
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:

  
Felipe Lima Parente Pinheiro



De acordo com o Parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Walmir Rosa de Sousa  
Coordenador das Consultorias Técnicas  
Procuradoria



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 132 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Luiz Moraes

Comissão de Justiça, em 03 de Julho de 2009

**PARECER**

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL, ATEN-  
DEMO POSICIONAMENTO DA PROCURADORIA  
DA CASA.

Luiz Moraes

**RELATOR**

POSIÇÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

Comissão de Justiça, em 15 de 07 de 2009

[Signature]  
**PRESIDENTE DA CCJR**

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em 27 de Outubro de 2009  
*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 27 de Outubro de 2009  
*[Signature]*  
1º Secretário



Nº Proj Lei 00132/09

Data de Cadastro: 21/07/2009

Autoria DEPUTADO WELINGTON LANDIM

Assunto: Concede o Título de Cidadão Cearense a Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, nascido de Natal, no Rio Grande do Norte.

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr DEP. FRANCISCO CAMINHA como relator do processo em epígrafe.

Handwritten notes: "tr 28/03/09" and "Kacy Farias" with a signature.

Mesa Diretora, 21/07/09  
Fernanda T. Fradique A. Fontenele  
Secretária Exec. da Mesa Diretora

APROVADO U PARCELO  
Dep. Domingos Filho - Presidente  
Dep. Goyara - 1º Vice-Presidente  
Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente  
Dep. José Albuquerque - 1º Secretário  
Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário  
Dep. Hermínio Resende - 3º Secretário  
Dep. César Bezerra - 4º Secretário

REUNIÃO DA MESA DIRETORA  
21/07/09  
Fernanda T. Fradique A. Fontenele  
Sec. Executiva da Mesa Diretora



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 132/09

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM.**

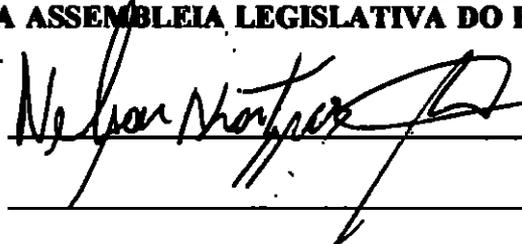
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense a Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, natural de Natal, no Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de outubro de 2009.**

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sanciona. Publica-se  
como Lei.

Lei nº 14.493 , 29.10.09

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
CEARÁ



EM 29 OUT. 2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO

## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A  
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ALECRIM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim, natural de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
2 de outubro de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE

3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT

4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 190 DE 1 / 1 / 19

LEI Nº 14.493 de 29 / 10 / 19

PUBLICADA EM 17 / 11 / 19

Justiça

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 23 / 11 / 19

Justiça